



INDICAÇÃO Nº 381/2025

INDICA A VIABILIZAÇÃO DE UM CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-IFPA, PARA UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA PRIMAVERA LOCALIZADA NO BAIRRO PRIMAVERA.

AUTORA: GRACIELE BRITO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras
Desta Honrosa Casa,

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada a Secretária de Educação e ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

O IFPA Campus Parauapebas ocupa uma área total de 2.788,21 m², contando atualmente com 27 técnicos administrativos, 41 docentes, 09 salas de aula e 16 cursos, atendendo um total de 998 alunos nos três turnos. No entanto, o prédio não dispõe de uma quadra de esportes, estrutura essencial para as aulas de Educação Física do ensino médio.



A crescente demanda pelos cursos oferecidos pelo Instituto Federal do Pará evidencia a necessidade de expansão da infraestrutura, conforme demonstram os processos seletivos mais recentes:

- Processo Seletivo 2024: 1.878 inscritos para 270 vagas em todos os cursos, sendo 1.294 inscritos para 120 vagas no ensino médio integrado (para três cursos). Este foi o segundo processo mais concorrido do estado, ficando atrás apenas de Belém, que ofertou 15 cursos do ensino médio.
- Processo Seletivo 2025: 1.817 inscritos para 320 vagas em todos os cursos, dos quais 1.039 inscritos para 120 vagas no ensino médio integrado (para três cursos).

Diante desse cenário e visando ampliar e fortalecer a Educação Profissional, Científica e Tecnológica, além da inovação e extensão do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia em Parauapebas/PA, solicitamos ao **Sr. Prefeito Aurélio Goiano** a cessão, em regime de empréstimo, do prédio da **Escola Primavera**, atualmente inutilizado e permanentemente fechado.

Justificativas para a utilização do prédio da Escola Primavera pelo IFPA:

1. **Aproveitamento de infraestrutura existente** – A reutilização do espaço evita custos elevados com novas construções e otimiza o uso dos recursos públicos.
2. **Expansão do acesso à educação** – A ampliação das instalações permitirá a oferta de novos cursos técnicos e superiores, beneficiando um número maior de estudantes e fortalecendo a formação profissional na região.
3. **Revitalização urbana** – A ocupação de prédios abandonados contribui para evitar sua deterioração e pode impulsionar o desenvolvimento local.
4. **Sustentabilidade** – Reaproveitar estruturas já construídas minimiza impactos ambientais e garante um uso mais eficiente dos recursos disponíveis.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS**

VEREADORA
GRACIELE BRITO

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação e com a sensibilidade do Executivo Municipal para viabilizar sua efetivação.

Parauapebas, 09 de junho de 2025

GRACIELE COELHO JACOME DE BRITO MOREIRA
Vereadora (União)